

# ENCOMENDA TECNOLÓGICA



Orientações gerais e instrumentos jurídicos

## TERMO DE REFERÊNCIA

O órgão público demandante deverá elaborar um termo de referência, no qual o contratante deve descrever as necessidades de modo a permitir que os interessados identifiquem a natureza do problema técnico existente, que deve ser bastante claro. Deve ser apresentada uma visão global da solução tecnológica que se busca, dispensadas as especificações técnicas do objeto. É importante motivar no caso de ser escolhido um contratado específico, motivando inclusive a dispensa de licitação.

## DEMONSTRAÇÃO DO RISCO TECNOLÓGICO

No termo de referência é essencial evidenciar a existência de risco tecnológico, sendo importante para tanto demonstrar a complexidade da atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação; a não existência de soluções inovadoras disponíveis no mercado; a incerteza da concretização do desenvolvimento da solução para o problema tecnológico; bem como todas as motivações necessárias para comprovar a existência desse risco.

## CONTRATO DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA

É o instrumento jurídico utilizado pela CTIT para os casos de encomenda tecnológica. Deve ser acompanhado de plano de trabalho no qual devem ser descritas as atividades que fazem parte do projeto.

## ACESSO A TECNOLOGIA PRÉ-EXISTENTE

Sendo necessário para a execução das atividades no âmbito da encomenda o acesso à tecnologias pré-existentes da UFMG que serão o ponto de partida para o desenvolvimento da solução tecnológica encomendada, será necessário elaborar termo de autorização de teste da tecnologia.

## TRÂMITE INTERNO DO CONTRATO NA UFMG

- 1) Unidades/Departamentos envolvidos;
- 2) CTIT;
- 3) Setor de Convênios;'
- 4) Procuradoria Federal.



# ENCOMENDA TECNOLÓGICA



Orientações gerais e instrumentos jurídicos

## LISTA DE DOCUMENTOS

- Estatuto/contrato social da empresa;
- Estatuto da UFMG (se for o caso de a empresa/ instituição solicitar);
- Portaria de delegação do prof. Gilberto (se for o caso);
- CNPJ da empresa;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Procuração com poderes para assinar pela empresa (se for o caso);
- Comprovante de endereço da pessoa que assina ou que tem procuração;
- Declaração de ausência de conflito de interesse – Lei 12.813/2013;
- Documentos da Fundação de Apoio que fará a gestão do projeto;
- Aprovações de Câmara Departamental e da Congregação da Escola/Instituto da UFMG;
- Formulário SIEX;
- Formulário de cumprimento a Resolução 01/2011 da UFMG;
- Parecer da CTIT;
- Termo de referência;
- Minuta do Contrato de Encomenda Tecnológica;
- Minuta do plano de trabalho;
- Justificativa para a celebração do Contrato de Encomenda Tecnológica (produzido pela UFMG);
- Check-list;
- Ofício de encaminhamento à Procuradoria Federal, solicitando análise e parecer;

## PARECER TÉCNICO

A ser emitido pela área competente da UFMG à qual o professor coordenador é vinculado, apresentando o mérito administrativo do projeto, com a aprovação da autoridade superior.

